



## Novo Mais Educação

### ESCOLA: E.M. MUNILLO COSTA

Código (INEP): 3249671  
 Escola: E.M. MUNILLO COSTA  
 Dados da escola: Município: Nova Iguaçu, Unidade Federativa: RJ, Rede: Municipal  
 Localização: Urbana  
 Ano do CENSO: 2016

1 de 12

Esta aba apresenta o resumo das informações que compõem as abas anteriores, de modo a permitir a conferência das informações, o Diretor deverá enviar a adesão ao MEC.

Por meio do link "Histórico", o Diretor poderá acompanhar o andamento do processo de adesão.

Orientações

**Atenção!** A adesão somente é considerada como concluída após o envio para o MEC, sendo o envio condição para recursos.

#### Plano de Atendimento

Carga horária complementar semanal: 15  
 Número de alunos que participarão das atividades complementares: 85  
 Número de turmas de Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa: 4  
 Número de turmas de Acompanhamento Pedagógico - Matemática: 4  
 Número de turmas de Recreação (brinquedoteca e jogos): 4  
 Número de turmas de Iniciação Musical/banda/canto coral: 4  
 Número de turmas de Atletismo: 4

#### Articulador da Escola

CPF: 07591510780  
 Nome: VERONICA RAMOS FREIRE  
 Cargo/Função: Cargo Equivalente  
 E-mail: veronicarf@yango.com.br  
 Telefone: (21) 3595-9001

[Histórico](#) [Histórico]



### Novo Mais Educação

Articulador da Escola

Código INEP: 2019570  
Escola: E.M. BURIL COSTA  
Dados da escola: Município: Nova Iguaçu, Unidade Federativa (UF): RJ, Rede: Municipal  
Localização: Urbana  
Ano do CENSO: 2016

#### ARTICULADOR

O Diretor deverá indicar o Articulador da Escola, responsável pela coordenação e organização das atividades na escola, p escola e a comunidade, pela prestação de informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitorame com Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.

O Articulador deverá ser professor, coordenador pedagógico ou possuir cargo equivalente, com carga horária mínim exercício, preferencialmente lotado na escola.

#### Orientações

**Atenção!** Caso a escola tenha cadastrado, na edição de 2015, uma pessoa com o perfil "Articulador" na aba PDI aparecerá no primeiro campo abaixo, em caráter informativo. Entretanto, é necessário preencher o campo segt edição", caso que o indicado seja o mesmo já informado no campo anterior.

Articulador da Escola - Edição de 2015/2016

CPF:   
Nome:   
E-mail:   
Telefone:

Articulador da Escola - Edição de 2016/2016

CPF: 07691510780  
Nome: VERONICA RAMOS FREIRE  
Cargo/Função: Cargo Equivalente  
E-mail: veronicarff@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3598-9061

### Novo Mais Educação

MUNICÍPIO DE COSTA

Código INEP: 3018200  
 Endereço: Estrada da Primavera  
 Dados da escola: Município: Costa, Estado: Paraíba, UF: Rodeio: Municipal  
 Localização: Urbana  
 Ano do Censo: 2016

Sem vindo a adesão do Novo Mais Educação 2017/2018! Seguem orientações de preenchimento dos campos d

Carga horária semanal de atividades complementares: Caso a Secretaria de Educação, na etapa de adesão, carga horária semanal para esta escola, a opção não poderá ser alterada. Se a Secretaria de Educação não tiver Diretor deverá selecionar apenas uma das opções (5h ou 15h), que deverá ser implementada para todas as turmas. Ao fazer esta opção, é preciso considerar que a definição da carga-horária de atendimento das escolas no Progr. Integrado se impacta na organização do atendimento escolar e podem demandar apoio diferenciado pela Se. recomenda-se que a opção de carga horária seja negociada entre a escola e a Secretaria.

**Atenção!** A carga horária de 5h ou 15h refere-se ao tempo semanal dedicado às atividades complementares vi, portanto, adicionais ao tempo regular de aula.

Orientações:

Número de matrículas entre o 3º ao 9º ano do ensino fundamental regular conforme Censo Escolar: É o número de matrículas registradas por esta escola no Censo 2016 nos referidos anos do Ensino Fundamental.

Número de alunos que participarão das atividades complementares: Aqui o Diretor da escola deve indicar atendidos pelas atividades vinculadas ao Programa. O número não pode ser inferior a 25 e superior ao total de informado no campo anterior.

Atividades Elencadas: No quadro estarão dadas as atividades obrigatórias relativas ao Acompanhamento e Matemática). Para escolas que trabalharem com a opção de 15h semanais, deverão ser selecionadas outras 3 disponíveis. O sistema informará o número de turmas de cada atividade, calculado a partir do número de estudantes máximo de 25 estudantes por turma previsto no normativo.

A carga horária semanal de atividades complementares definida pela Secretaria de Educação para esta espécie de turmas: 15 horas

Número de matrículas entre o 3º ano e o 9º ano do ensino fundamental regular conforme o Censo Escolar: 171

Número de alunos que participarão das atividades complementares: 15

Atividade	Número de Turmas
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	4
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	4
Recreação (Inclui quadras e jogos)	4
Introdução Música/Banda Marçã ou Coral	4
Artes Visuais	4